COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.586-B, DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão à TV PRIMAVERA DE CRICIÚMA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n°, de 4 de junho de 2001, que outorga concessão à TV Primavera de Criciúma Ltda. para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Art.  $2^{\circ}$  Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Presidente

Deputado OSMAR SERRAGLIO Relator